

O papel do TCU no cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

22 de setembro de 2015

Competências e atribuições do TCU

Fundo de Participação dos Municípios (FPM)

Calcular as <u>quotas</u>
dos beneficiários do
fundo de
participação (<u>CIFPM</u>)

Comunicar as quotas ao Banco do Brasil até o último dia útil do exercício

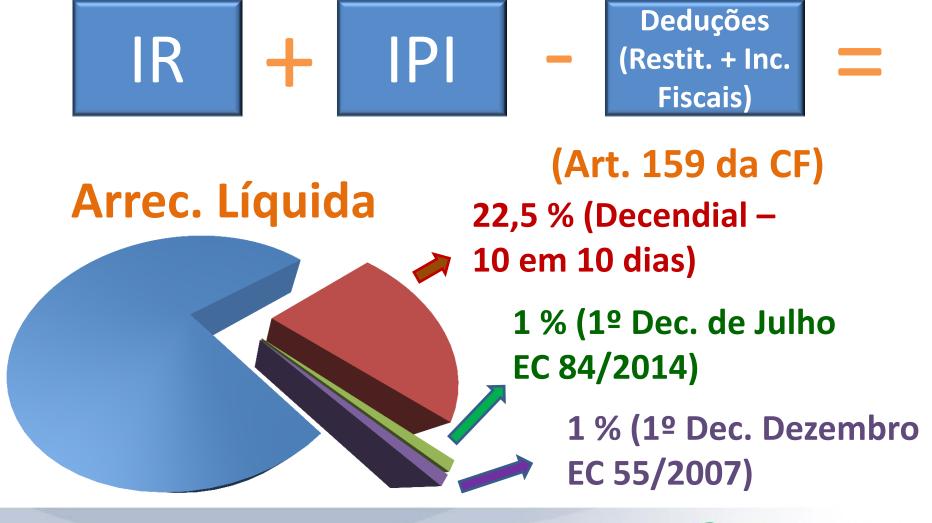
Acompanhar a classificação das receitas que dão origem ao fundo

Fiscalizar a <u>entrega</u>
dos recursos do
fundo (<u>depósito nas</u>
contas)

Não compete ao TCU

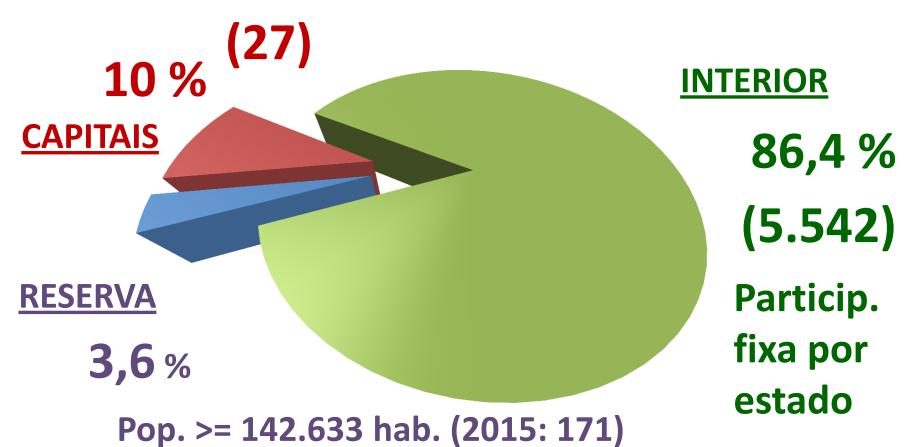
- ✓ Apurar o quantitativo da população e da renda per capita, para fins de FPM (competência do IBGE)
- ✓ Contabilizar os valores financeiros, futuros ou retroativos, a serem pagos aos beneficiários e repassá-los ao BB (competência da STN)
- ✓ Efetuar a entrega dos recursos aos beneficiários (competência do Banco do Brasil)
- √ Fiscalizar a aplicação dos recursos (<u>competência</u> <u>dos TCEs e TCMs</u>)

Origem e repasse dos recursos do FPM



Cálculo do FPM

Classes de quotas: (5.569 municípios)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Cálculo do FPM - Interior

CIFPM do INTERIOR

Coef. populacional

(Particip. Relativa)

1ª etapa: Participação do município na UF

2º etapa: Participação da UF no FPM interior

(art. 7º da LC 62/1989 c/c Res-TCU 242/1990)

Reserva -

Faixa de habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

Cálculo do FPM - Reserva

CIFPM da RESERVA

Fator população

Porcentagem	Fator Pop.
Até 2,0%	2,00
> 2,0% até 2,5%	2,50
> 2,5% até 3,0%	3,00
> 3,0% até 3,5%	3,50
> 3,5% até 4,0%	4,00
> 4,0% até 4,5%	4,50
> 4,5%	5,00

(Particip. Relativa)



Fator renda per capita (da UF)

Inverso do índice	Fator
Até 0,0045	0,4
> 0,0045 até 0,0055	0,5
> 0,0055 até 0,0065	0,6
> 0,0065 até 0,0075	0,7
> 0,0075 até 0,0085	0,8
> 0,0085 até 0,0095	0,9
> 0,0095 até 0,0110	1,0
> 0,0110 até 0,0130	1,2
> 0,0130 até 0,0150	1,4
> 0,0150 até 0,0170	1,6
> 0,0170 até 0,0190	1,8
> 0,0190 até 0,0220	2,0
> 0,0220	2,5

Cálculo do FPM - Capitais

CIFPM das CAPITAIS

Fator população

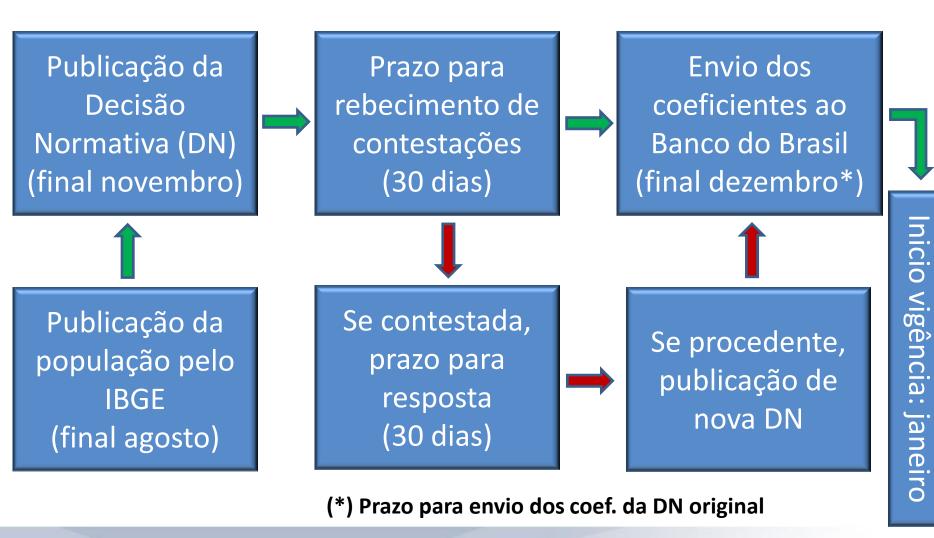
Porcentagem	Fator Pop.
Até 2,0%	2,00
> 2,0% até 2,5%	2,50
> 2,5% até 3,0%	3,00
> 3,0% até 3,5%	3,50
> 3,5% até 4,0%	4,00
> 4,0% até 4,5%	4,50
> 4,5%	5,00

(Particip. Relativa)



Fator renda per capita (da UF)

Inverso do índice	Fator
Até 0,0045	0,4
> 0,0045 até 0,0055	0,5
> 0,0055 até 0,0065	0,6
> 0,0065 até 0,0075	0,7
> 0,0075 até 0,0085	0,8
> 0,0085 até 0,0095	0,9
> 0,0095 até 0,0110	1,0
> 0,0110 até 0,0130	1,2
> 0,0130 até 0,0150	1,4
> 0,0150 até 0,0170	1,6
> 0,0170 até 0,0190	1,8
> 0,0190 até 0,0220	2,0
> 0,0220	2,5



TO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Decisões judiciais sobre FPM

- ✓ Caso o TCU seja notificado por decisão judicial para alterar o CIFPM de algum município, o Presidente do Tribunal emite Aviso ao Presidente do Banco do Brasil informando o novo coef. a ser utilizado a partir de então
- ✓ A alteração do CIFPM de um município afeta a participação relativa dos demais do mesmo grupo (à revelia, pois não são ouvidos)
- ✓ Para conferir transparência ao processo, a alteração do CIFPM motivada por decisão judicial, geralmente em sede de liminar, é publicada no Portal do TCU

endereço:

http://portal.tcu.gov.br/comunidades/transferencias-constitucionais-e-legais/coeficientes-fpe-e-fpm/



Sugestões de melhoria

✓ Mudança dos prazos do FPM, nos moldes do FPE (LC 143/2013) - Publicação dos coeficientes pelo TCU em março para viger no exercício seguinte – inclusão no orçamento municipal, previsibilidade da participação Publicação da Decisão Normativa (DN) (março)



Publicação da população pelo IBGE (final dezembro) Prazo para rebecimento de contestações (30 dias)



Se contestada, prazo para resposta (30 dias) Envio dos coeficientes ao Banco do Brasil (final março*)



Se procedente, publicação de nova DN

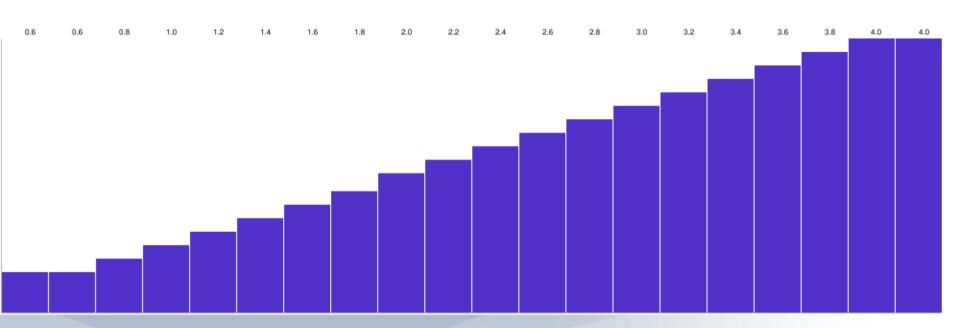
(*) Prazo para envio dos coef. da DN original

lnicio vigência: janeirc

Sugestões de melhoria

✓ Substituição dos "degraus" da tabela do FPM interior por uma função de curva suave

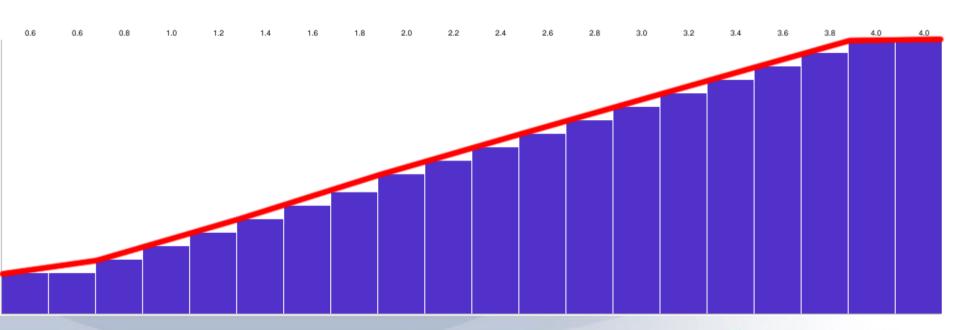
Modelo Atual



Sugestões de melhoria

✓ Substituição dos "degraus" da tabela do FPM interior por uma função de curva suave

Modelo Sugerido



Muito obrigado!

Secretaria de Macroavaliação Governamental Tribunal de Contas da União